

# Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



**Município**  
da Estância Turística  
**de Salto**

**Quarta-feira, 24 de junho de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2247A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito .....	2
----------------------------	---



## GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO Nº 266, DE 24 DE JUNHO DE 2026

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.701,14 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender a devolução de valores referente a prestação de contas do Convênio 1016/2020 – Exercício 2021 – Secretaria de Saúde;

## DECRETA

**Art. 1º.** Nos termos do Art. 13, §1º, V, VII, da Lei Municipal nº 4.243, de 02 de dezembro de 2025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da **Secretaria de Saúde**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 127.701,14** (cento e vinte e sete mil, setecentos e um reais e quatorze centavos), destinados à seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	02.08.01.339093.10.301.0005.2.016.92.3010007	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 1303)	127.701,14

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 24 de junho de 2026 – 328º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 266, DE 24 DE JUNHO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente solicitação é necessária para garantir dotação orçamentária para a despesa com devolução de valores referente a prestação de contas do Convênio nº 1016/2020 – exercício 2021.

Não há anulação de dotação orçamentária

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, §1º, V e VII, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação em tela vincula-se ao cumprimento da meta 16.6 do Programa 0005 do Plano Plurianual.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal



**Paço Municipal - Abadia de São Norberto**  
**Av. Tranquillo Giannini, 861**  
**Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600**

**(11) 4602 8500**  
**[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)**